

LEI 1.467, DE 03 DE ABRIL DE 2000.

Denomina de Rodrigo Cota Bastieri, a praça localizada em frente à concessionária de veículos Vemon.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rodrigo Cota Bastieri, a praça que se encontra em construção, localizada em frente à concessionária de Veículos VEMON, bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMAR e DAE.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 03 de abril de 2000.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO